



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3107/2013

SÚMULA: Nomeia Funcionários efetivos para Funções Gratificadas na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam Nomeados para as funções gratificadas os seguintes servidores:

| NOME | Nº do RG | FUNÇÃO GRATIFICADA |
|-------------------------------|-------------|---|
| Ana Rosa Calisto Curi | 7.729.806-1 | Responsabilidade Tecnica (Farmácia do Hospital) |
| Danieise Bernardi Poletti | 7.296.640-6 | Responsabilidade Tecnica (Nutrição Hospital) |
| Jonas Luiz Gregório | 6.723.307-7 | Seção de Orçamento e Controle Financeiro |
| Xenia Guerios Moraes Dalzotto | 4.438.087-0 | Responsabilidade Tecnica (Centro de Abastecimento Farmacêutico) |
| Alete Vornes Ribeiro | 6.344.359-0 | Seção de Vigilância Epidemiológica |
| Jose Carlos dos Santos | 1.704.678-0 | Seção de Fiscalização |

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL
NOVOCHADLO, em 21 de Janeiro de 2013.

Vereador CLAUDIR DIAS


BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

| | |
|-----------|-----------------------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | <u>Primeira</u> |
| Oficial | <u>Uma</u> |
| Edição | <u>Diária</u> |
| Nº | <u>2304</u> página <u>9</u> |
| Data | <u>1/20</u> |
| Visto | _____ |

00015